AVIE AVIE A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Decreta luto oficial nos dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2020, em reverência à memória do Sr. João Altevir Farias Nunes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do Sr. João Altevir Farias Nunes, o ex-Vereador e Radialista conhecido por seu trabalho, em seu programa "Alegria Sempre", por mais de trinta anos no Município, o qual prestou relevantes serviços para a comunidade da qual fez parte;

Considerando ainda que esse infortúnio enluta e entristece todos os familiares e seu vasto círculo de amigos, por se tratar de pessoa bastante estimada em nosso meio.

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado luto oficial no Município de Naviraí, nos dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2020, em reverência a memória do Sr. João Altevir Farias Nunes.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Naviraí, 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ IZAURÍ DE MACEDO Prefeito Municipal

> Publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição 25/8 de 10 / 01/2020